



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº. 688  
DE 23 / 12 / 2009  
ÀS 13:50 HORAS.  
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NA PARADA DE ÔNIBUS PRÓXIMO AO NÚMERO 72, NA RUA JOÃO FIANCO, BAIRRO IMIGRANTE.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, providencie a instalação de um abrigo na parada de ônibus próximo ao número 72, na Rua João Fianco, Bairro Imigrante.

Encaminhamos tal pedido, a fim de que seja instalado abrigo de ônibus no referido local, oferecendo assim maior segurança aos estudantes, trabalhadores e demais usuários do transporte coletivo que diariamente aguardam o embarque, e necessitam se proteger da chuva e principalmente das mudanças bruscas de temperatura.

Entendemos que há necessidade urgente do setor competente da Municipalidade, investir na instalação de um abrigo de ônibus no local ao qual nos referimos, mesmo porque é um serviço público colocado à disposição da comunidade e considerado essencial para o bem estar da população.

Como representantes legítimos da sociedade, sentimo-nos no dever de acolher e buscar resolver as necessidades de interesse coletivo, encaminhando suas solicitações e, incansavelmente, com nossas ações parlamentares proporcionar melhorias na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Certamente nossa proposta receberá a merecida acolhida do Executivo Municipal e brevemente teremos instalado um abrigo de ônibus no local já referido.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.